
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 386, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora KEILA GABRIELY SANTOS LIMA no cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 387, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS do Cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS E SISTEMAS CC-4, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021. **NOMEIA** no Cargo de DIRETOR DE ENSINO FUNADAMENTAL CC-4, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 388, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora JOEMILLE SANTOS LEAL do Cargo GERENTE DE COMPRAS CC-7, **NOMEIA** no Cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS E SISTEMAS CC-4 lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 046/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: DARCY ALVES DE JESUS, USF DR HERALDO ROCHA, USF DR NEYLTON DE ALMEIDA ASSIS, USF DR URCISINIO PINTO DE QUEIROZ, USF JOSE SPOSITO LEAO BARRETO, USF LEONILIA SAMPAIO DE ALMEIDA, USF MAXIMO JOSE DA SILVA, USF MARIA BRASILINA DE JESUS, COM O OBJETIVO DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a empresa **WB COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 14.990.524/0001-81 no valor global de **R\$ 14.760,00(Quatorze mil, setecentos e sessenta reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje- Bahia, 01 de Abril de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N 073/2022.

Processo de Dispensa nº 046/2022, de 04/04/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: DARCY ALVES DE JESUS, USF DR HERALDO ROCHA, USF DR NEYLTON DE ALMEIDA ASSIS, USF DR URCISINIO PINTO DE QUEIROZ, USF JOSE SPOSITO LEAO BARRETO, USF LEONILIA SAMPAIO DE ALMEIDA, USF MAXIMO JOSE DA SILVA, USF MARIA BRASILINA DE JESUS, COM O OBJETIVO DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, junto a empresa **WB COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA ME**, inscrito no **CNPJ: 14.990.524/0001-81** no valor global de **R\$ 14.760,00(Quatorze mil, setecentos e sessenta reais)**. Requisitante: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje- Bahia, 04 de Abril de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Gestora Municipal de Saúde